



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

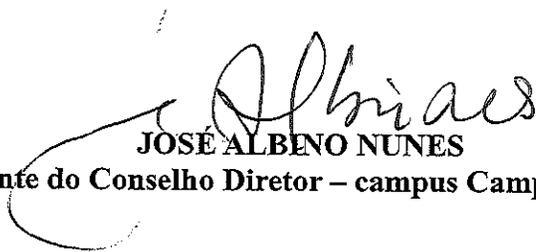
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Recomenda ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB a aprovação da reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) dos cursos técnicos (integrado e subsequente) em informática.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta no processo de número **23325.002409.2016-79** e a deliberação da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º – Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFPB a aprovação da reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) dos cursos técnicos (integrado e subsequente) em informática, ofertados pelo campus Campina Grande, conforme documentos anexos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


JOSÉ ALBINO NUNES

Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande